



Diário Oficial do

# CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

Presencial

Telefone

Horário



AVENIDA LUIS  
EDUARDO  
MAGALHÃES, SN  
CENTRO

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do  
**CIBARC**



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- AVISO DE RESULTADO PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS PROCESSO SELETIVO 001/2024 - GAC
- CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO** e pela Comissão especial Organizadora e Julgadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio desta publicação, o **RESULTADO OFICIAL DA PRIMEIRA ETAPA (CURRÍCULO) do Processo Seletivo nº 001/24, AO TEMPO EM QUE CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE**, conforme adiante:

CARGO	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
TEC. NÍVEL SUPERIOR MEIO ABIÓTICO	ANA PAULA FOGACA DE OLIVEIRA	80	<b>CLASSIFICADO</b>

CARGO	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
TEC. NÍVEL SUPERIOR MEIO BIÓTICO	ALEXSANDRO RAMOS DE CARVALHO	60	<b>CLASSIFICADO</b>
TEC. NÍVEL SUPERIOR MEIO BIÓTICO	UDILEI JOSÉ COSTA	50	<b>CLASSIFICADO</b>
TEC. NÍVEL SUPERIOR MEIO BIÓTICO	LUCAS DE ARAÚJO NEVES	40	<b>CLASSIFICADO</b>

**CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA:**

Ficam os candidatos classificados, descritos acima, **CONVOCADOS** para comparecerem no dia 19 de fevereiro/2024, às 9h, no mesmo local das inscrições, para realização da segunda etapa do Processo Seletivo nº 001/24 – FASE DE ENTREVISTAS.

O NÃO COMPARECIMENTO GERA A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DO CANDIDATO.





São Felix do Coribe, 15 de fevereiro de 2024.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**

**PRESIDENTE**

---

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA**

**PRESIDENTE**





## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.122.475/0001-28, com sede na Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe- BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal no. 6.017/2007, por seu presidente o Sr. Marco Aurélio dos Santos Cardoso, no uso de suas atribuições legais; Resolve Convocar os representantes dos municípios consorciados para a **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 21/02/2024 às 09:00hs na modalidade presencial, na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, (Antigo Derba), Sambaíba, Santa Maria da Vitória, Bahia.

### Pauta:

- Prestação de contas financeira;
- Reforma e construção da nova sede do CIBARC;
- Informes, e
- O que ocorrer.

São Félix do Coribe – BA. 15 de fevereiro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso  
Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D65-9303-66E2-93F4-51F4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D65-9303-66E2-93F4-51F4



### Hash do Documento

81539b0f95cfcbf53b90b22d346d5906cedaeb0107c907fdfebe18b8fae20dd0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2024 16:12 UTC-03:00